

Vilhena/RO, 29 de agosto de 2023.

Ao Banco Central do Brasil

Assunto: Remessa eletrônica de demonstrações financeiras.

Senhores:

- Objetivando atender a Instrução Normativa nº 54, 7/12/2020, emitida pelo BCB, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

Data Base:	06/2023
Documentos:	(X) Balanço Patrimonial (X) Demonstração das Sobras ou Perdas (X) Demonstração do Resultado Abrangente (X) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (X) Demonstração dos Fluxos de Caixa (X) Relatório da Administração (X) Notas Explicativas () Relatório de Auditoria Independente () _____
Data publicação:	29/08/2023
Sítio eletrônico publicação:	www.sicoob.com.br/web/sicoobcredisul/relatorios

- Informamos que a administração desta cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente,

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA LTDA
SICOOB CREDISUL - CNPJ: 03.632.872/0001-60**DANTE LUIS HAHN**
Diretor Operacional
CPF. 899.575.989-53**JOABE LOPES DE SOUZA**
Contador CRC/RO 010176/O-1

Relatório da Administração 30 de junho de 2023

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA LTDA

Bem-vindos, cooperados e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2023 da cooperativa financeira SICOOB CREDISUL.

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a cooperativa e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números a força do cooperativismo financeiro.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

A SICOOB CREDISUL é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-

estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A SICOOB CREDISUL adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que, também eleito em Assembleia, é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (SICOOB NORTE e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos cooperados e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Sistema de Ouvidoria

É um canal de comunicação com os nossos cooperados e integrantes das comunidades onde estamos presentes, em que são atendidas manifestações sobre nossos produtos.

No primeiro semestre de 2023, a SICOOB CREDISUL registrou o total de 131 (cento e trinta e uma) manifestações sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa.

As reclamações procedentes foram resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigentes

7. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

O FGCoop é uma associação civil sem fins lucrativos criada para tornar as cooperativas financeiras tão competitivas quanto os bancos comerciais e proteger as pessoas que depositam sua confiança em cooperativas financeiras regulamentadas. Ele assegura que o cooperado receba seu dinheiro de volta nos casos de eventual intervenção ou liquidação da cooperativa financeira pelo Banco Central do Brasil, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil reais) por CPF ou CNPJ.

De acordo com o artigo 3º da Resolução CMN nº 4.933, de 29/7/2021, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

8. Demonstrações dos Resultados da Cooperativa

Data-base: 30 de junho de 2023.

(a) Unidade de Apresentação:

Grandes números	% de variação	30/06/2023	31/12/2022
Resultados financeiros (i)	-47,78%	113.227.333,72	216.834.191,06
Patrimônio Líquido	-2,88%	929.971.308,77	957.514.325,15
Ativos	3,33%	5.698.583.364,41	5.514.778.558,76
Depósitos na Centralização Financeira	37,22%	1.431.928.795,03	1.043.516.577,82

A Cooperativa provisionou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado em percentual limitado a 100% da taxa referencial Selic para o primeiro semestre de 2023, no montante de R\$ 25.850.560,80 (vinte e cinco milhões centavos). Os critérios para o provisionamento obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009, e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.872/2020.

(i) Detalhamento do Resultado Financeiro:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	139.077.894,52	253.563.816,03
(-) Provisão dos Juros ao Capital	(25.850.560,80)	(36.729.624,97)
Sobras ou Perdas do Primeiro Semestre de 2023	113.227.333,72	216.834.191,06

b) Número de cooperados:

% de variação	30/06/2023	31/12/2022
7,11%	100.785	94.091

c) Carteira de Crédito

A carteira de crédito estava assim distribuída:

Descrição	% de variação	30/06/2023	31/12/2022
Carteira Rural	-13,65%	1.393.823.155,78	1.614.201.757,89
Carteira Comercial	-2,29%	2.692.448.098,55	2.755.449.960,66
Total	-6,49%	4.086.271.254,33	4.369.651.718,55

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2023, o percentual de 16,06% da carteira, no montante de R\$ 656.234.228,24 (seiscentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavo).

d) Captações

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Descrição	% de variação	30/06/2023	31/12/2022
Depósitos à vista	-4,72%	1.075.891.929,61	1.129.202.649,27
Depósitos sob aviso	6,50%	88.656,84	83.249,65
Depósitos a prazo	11,86%	1.381.811.093,50	1.235.298.518,01
LCA	18,12%	464.907.068,06	393.576.006,67
LCI	120,96%	360.438.507,32	163.122.957,47
Total	12,39%	3.283.137.255,33	2.921.283.381,07

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/2023 o percentual de 14,60% da captação, no montante de R\$ 479.473.276,97 (quatrocentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos).

e) Patrimônio de Referência

% de variação	30/06/2023	31/12/2022
9,66%	911.053.256,77	830.812.176,25

9. Agradecimentos

Agradecemos aos nossos cooperados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Vilhena/RO, 23 de agosto de 2023.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA
SICOOB CREDISUL

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA LTDA
SICOOB CREDISUL
CNPJ: 03.632.872/0001-60

BALANÇO PATRIMONIAL
Em Reais

	Notas	30/06/2023	31/12/2022
ATIVO		5.698.583.364,41	5.514.778.558,76
DISPONIBILIDADES	Nota 4	18.049.112,56	19.769.437,18
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		5.761.119.223,46	5.567.996.932,02
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	Nota 5.b	32.978.601,10	58.696.745,03
Títulos e Valores Mobiliários	Nota 6	174.069.527,37	68.071.215,96
(-) Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	Nota 6	(952.191,20)	(2.755,24)
Relações Interfinanceiras		1.432.071.686,67	1.043.516.577,82
Centralização Financeira	Nota 4	1.431.928.795,03	1.043.516.577,82
Outras Relações Interfinanceiras	Nota 7	142.891,64	-
Operações de Crédito	Nota 8	4.086.271.254,33	4.369.651.718,55
Outros Ativos Financeiros	Nota 9	36.680.345,19	28.063.429,90
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	Nota 10	(226.409.654,02)	(192.822.742,40)
(-) Operações de Crédito		(217.866.586,64)	(185.942.156,77)
(-) Outras		(8.543.067,38)	(6.880.585,63)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	Nota 11	1.747.958,87	393.984,79
OUTROS ATIVOS	Nota 12	65.436.879,32	51.949.050,01
INVESTIMENTOS		3.966,66	3.966,66
IMOBILIZADO DE USO	Nota 13	102.294.910,42	89.741.519,79
INTANGÍVEL	Nota 14	1.906.287,35	1.033.988,45
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	Nota 15	(25.565.320,21)	(23.287.577,74)
TOTAL DO ATIVO		5.698.583.364,41	5.514.778.558,76
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.698.583.364,41	5.514.778.558,76
DEPÓSITOS	Nota 16	2.457.791.679,95	2.364.584.416,93
Depósitos à Vista		1.075.891.929,61	1.129.202.649,27
Depósitos Sob Aviso		88.656,84	83.249,65
Depósitos a Prazo		1.381.811.093,50	1.235.298.518,01
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.193.685.045,68	2.229.552.233,25
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	Nota 17	825.345.575,38	556.698.964,14
Relações Interfinanceiras		1.301.837.329,62	1.504.162.765,32
Repastes Interfinanceiros	Nota 18	1.301.837.329,24	1.504.161.618,34
Outras Relações Interfinanceiras		0,38	1.146,98
Obrigações por Empréstimos e Repastes	Nota 19	60.285.948,26	106.885.691,64
Outros Passivos Financeiros	Nota 20	6.216.192,42	61.804.812,15
PROVISÕES	Nota 22	9.966.191,99	8.226.078,09
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	Nota 23	3.319.264,93	12.935.479,99
OUTROS PASSIVOS	Nota 24	103.849.873,09	52.525.812,22
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota 25	929.971.308,77	846.954.538,28
CAPITAL SOCIAL	Nota 25.a	451.042.199,73	367.099.009,16
RESERVAS DE SOBRAS	Nota 25.b	365.701.775,32	302.049.936,08
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	Nota 25.c	113.227.333,72	177.805.593,04
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.698.583.364,41	5.514.778.558,76

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA LTDA
SICOOB CREDISUL
CNPJ: 03.632.872/0001-60

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
Em Reais

	Notas	30/06/2023	30/06/2022
INGRESSOS E RECITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		476.649.500,29	321.826.430,02
Operações de Crédito	Nota 28	398.526.916,68	272.286.752,91
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	Nota 4.b	73.500.470,41	46.692.638,70
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	Nota 5.b	3.329.588,10	2.847.038,41
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		1.275.499,51	-
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros		17.025,59	-
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	Nota 29	(279.061.353,12)	(157.252.383,12)
Operações de Captação no Mercado		(128.950.691,64)	(79.968.642,01)
Operações de Empréstimos e Repasses	Nota 19.b	(80.811.089,13)	(47.302.019,27)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(69.299.572,35)	(29.981.721,84)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		197.588.147,17	164.574.046,90
OUTROS INGRESSOS E RECITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(56.097.915,71)	(40.698.946,29)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	Nota 30	34.147.459,96	21.803.404,55
Rendas de Tarifas	Nota 31	3.621.000,76	3.429.103,39
Dispêndios e Despesas de Pessoal	Nota 32	(45.753.360,49)	(32.321.835,41)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	Nota 33	(37.674.029,15)	(28.886.870,04)
Dispêndios e Despesas Tributárias	Nota 34	(1.750.374,42)	(1.609.320,49)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	Nota 35	14.619.644,32	9.701.576,64
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	Nota 36	(23.308.256,69)	(12.815.004,93)
PROVISÕES	Nota 37	(1.751.812,48)	(1.562.119,78)
Provisões/Reversões para Contingências		(294.456,82)	(510.437,99)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		(1.457.355,66)	(1.051.681,79)
RESULTADO OPERACIONAL		139.738.418,98	122.312.980,83
OUTRAS RECITAS E DESPESAS	Nota 38	(660.524,46)	688.822,58
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		139.077.894,52	123.001.803,41
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-	(3.198.547,99)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		-	(2.020.128,46)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		-	(1.178.419,53)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	Nota 25.c	139.077.894,52	119.803.255,42
JUROS AO CAPITAL	Nota 26	(25.850.560,80)	(14.933.517,88)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		113.227.333,72	104.869.737,54

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA LTDA
SICOOB CREDISUL
CNPJ: 03.632.872/0001-60

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em Reais

	Notas	30/06/2023	30/06/2022
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	Nota 25.c	139.077.894,52	119.803.255,42
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		139.077.894,52	119.803.255,42

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDESTE DA AMAZÔNIA LTDA

SICOOB CREDISUL
CNPJ: 03.632.872/0001-60

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2021		238.536.666,51	(4.332.854,92)	140.281.542,63	77.432.116,95	118.467.108,41	570.384.579,58
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior		0,00	0,00	0,00	0,00	(10.000.000,00)	(10.000.000,00)
Constituição de Reservas		0,00	0,00	43.145.254,26	0,00	(43.145.254,26)	0,00
Distribuição de sobras para associados		65.197.774,51	0,00	0,00	0,00	(65.321.854,15)	(124.079,64)
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização		22.828.993,63	(3.118.068,53)	0,00	0,00	0,00	19.710.925,10
Por Devolução (-)		(6.493.457,50)	0,00	0,00	0,00	0,00	(6.493.457,50)
Estorno de Capital		(5.861.506,89)	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.861.506,89)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	119.803.255,42	119.803.255,42
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio		0,00	0,00	0,00	0,00	(14.933.517,88)	(14.933.517,88)
Saldos em 30/06/2022		314.208.470,26	(7.450.923,45)	183.426.796,89	77.432.116,95	104.869.737,54	672.486.198,19
Saldos em 31/12/2022	Nota 25	375.041.480,06	(7.942.470,90)	213.504.969,57	88.544.966,51	177.805.593,04	846.954.538,28
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:							
Constituição de Reservas	Nota 25.c	0,00	0,00	63.651.839,24	0,00	0,00	63.651.839,24
Distribuição de sobras para associados	Nota 25.c	102.433.679,04	0,00	0,00	0,00	(102.738.378,42)	(304.699,38)
Movimentação de Capital:							
Por Subscrição/Realização		43.222.942,90	(26.037.987,51)	0,00	0,00	0,00	17.184.955,39
Por Devolução (-)		(31.867.282,67)	0,00	0,00	0,00	0,00	(31.867.282,67)
Estorno de Capital		(3.808.161,19)	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.808.161,19)
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	Nota 25.c	0,00	0,00	0,00	0,00	139.077.894,52	139.077.894,52
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:							
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	Nota 26	0,00	0,00	0,00	0,00	(25.850.560,80)	(25.850.560,80)
Destinações das Sobras do Período:							
Fundo de Reserva		0,00	0,00	0,00	0,00	(63.651.839,24)	(63.651.839,24)
Outras Destinações das Sobras do Período		0,00	0,00	0,00	0,00	(11.415.375,38)	(11.415.375,38)
Saldos em 30/06/2023	Nota 25	485.022.658,14	(33.980.458,41)	277.156.808,81	88.544.966,51	113.227.333,72	929.971.308,77

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDESTE DA AMAZÔNIA LTDA

SICOOB CREDISUL

CNPJ: 03.632.872/0001-60

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em Reais

	Notas	30/06/2023	30/06/2022
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES			
Distribuição de Sobras e Dividendos - Invest. Aval. Custo		139.077.894,52	123.001.803,41
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(2.277.140,59)	(891.405,63)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		69.299.572,35	29.981.721,84
Provisões/Reversões Não Operacionais		1.457.355,66	1.051.681,79
Provisões/Reversões para Contingências		1.222.422,94	191.894,36
Depreciações e Amortizações		294.456,82	510.437,99
		3.395.328,36	2.583.241,51
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		212.469.890,06	156.429.375,27
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		25.718.143,93	(2.847.038,41)
Títulos e Valores Mobiliários		(100.241.607,11)	-
Relações Interfinanceiras		(142.891,64)	(154.656,86)
Operações de Crédito		252.654.434,03	(16.528.715,35)
Outros Ativos Financeiros		(13.603.545,83)	(13.952.001,78)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(1.353.974,08)	(1.492.923,56)
Outros Ativos		(14.710.252,25)	3.226.567,57
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais			
Depósitos à Vista		(53.310.719,66)	10.423.255,75
Depósitos sob Aviso		5.407,19	3.999,52
Depósitos a Prazo		146.512.575,49	143.575.286,91
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos		268.646.611,24	189.978.399,79
Relações Interfinanceiras		(202.325.435,70)	(340.057.155,36)
Obrigações por Empréstimos e Repasses		(46.599.743,38)	81.713.900,73
Outros Passivos Financeiros		(55.588.619,73)	(45.432.986,49)
Provisões		(11.698,58)	(469.225,08)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(4.333.275,85)	(973.129,85)
Outros Passivos		25.473.500,07	1.321.296,39
Outras Destinações		(11.415.375,38)	(10.000.000,00)
Imposto de Renda Pago		(3.094.451,01)	(2.393.175,48)
Contribuição Social Pago		(2.188.488,20)	(2.109.840,46)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		422.560.483,61	150.261.233,25
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Dividendos Recebidos - Invest. Aval. Custo		437.193,39	213.424,63
Distribuição de Sobras da Central Recebidos - Invest. Aval. Custo		1.839.947,20	677.981,00
Aquisição de Intangível		(1.690.569,81)	(568.541,63)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(12.852.705,61)	(7.352.899,87)
Aquisição de Investimentos		(4.807.268,34)	(4.880.667,37)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(17.073.403,17)	(11.910.703,24)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		17.184.955,39	19.710.925,10
Devolução de Capital à Cooperados		(31.867.282,67)	(6.493.457,50)
Estorno de Capital		(3.808.161,19)	(5.861.506,89)
Distribuição de Sobras Para Associados Pago		(304.699,38)	(124.079,64)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		(18.795.187,85)	7.231.881,07
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		386.691.892,59	145.582.411,08
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		1.063.286.015,00	818.111.099,30
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	Nota 4	1.449.977.907,59	963.693.510,38
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		386.691.892,59	145.582.411,08

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA LTDA
SICOOB CREDISUL**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O
PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023**

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA LTDA, doravante denominado SICOOB CREDISUL, é uma Cooperativa de Crédito Singular, instituição financeira não bancária, fundada em 07/10/1999, filiada à COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL – SICOOB NORTE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras Cooperativas Singulares e Centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias; pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo; pela Resolução CMN nº 4.434/2015 e 5.051/2022, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica.

A SICOOB CREDISUL, sediada à Avenida Capitão Castro, nº 3.178, Centro (S-01), no município de Vilhena/RO, possui 47 (quarenta e sete) Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades:

PA's	Endereço	Cep	Cidade	Uf
0	Av. Capitão Castro nº 3178 - Bairro: Centro	76.980-150	Vilhena	RO
1	Av. Das Nações nº 2618 - Bairro: Centro	76.997-000	Cerejeiras	RO
2	Av. Tamoios nº 3974 - Bairro: Centro	76.994-000	Cabixi	RO
3	Av. Itália Cautiero nº 2177 - Bairro: Centro	76.998-000	Corumbiara	RO
4	Rua Humaitá nº 3800 - Bairro: Centro	76.993-000	Colorado do Oeste	RO
5	Av. Sabino Bezerra de Queiroz nº 5422 - Bairro: Jardim Eldorado	76.987-046	Vilhena	RO
6	Av. Brasil nº 1543 - Bairro: Centro	76.999-000	Pimenteiras do Oeste	RO
7	Av. Paraná nº 1155 - Bairro: Jardim Eldorado	76.987-195	Vilhena	RO
8	Av. Ceara nº 4278, Estação Experimental	69.918-160	Rio Branco	AC
9	Av. Ceara nº 628, cerâmica	69.905-062	Rio Branco	AC
11	Av. Melvin Jones nº 1317 - Bairro: Cristo Rei	76.983-387	Vilhena	RO
12	Av. Valdir Masutti nº 219 w - Bairro: Centro	78.307-000	Campos de Júlio	MT
13	Av. Rony de Castro Pereira nº 4150 - Bairro: Jardim América	76.980-736	Vilhena	RO
14	Rua Dos Ipês nº 232 - Bairro: Centro	78.310-000	Comodoro	MT
15	Rua Marechal Mascarenhas nº 10 - Bairro: Duque de Caxias	78.043-352	Cuiabá	MT
16	Av. Couto Magalhaes nº 1080 - Bairro: Centro	78.110-400	Várzea Grande	MT
17	Av. Blumenau nº 2385 - Bairro: Bela Vista	78.890-000	Sorriso	MT
18	Av. Das Figueiras nº 1646, edif. Tozzi, Sala 01 e 02, Setor Comercial	78.550-150	Sinop	MT
19	Av. Brasil nº 459 - Bairro: Jardim das Palmeiras	78.455-000	Lucas do Rio Verde	MT
20	Av. Beija Flores, nº 672 - Bairro: Centro	78.450-000	Nova Mutum	MT
21	Rua Jundiá nº 759-W, Sidezal 1	78.365-000	Sapezal	MT

22	Rua Jose Corsino nº 52 - Bairro: Centro	78.300-000	Tangará da Serra	MT
23	Rua Coronel Farias nº 110 - Bairro: Centro	78.200-000	Cárceres	MT
24	Av. Historiador Rubens de Mendonca nº 1980, Jardim Aclimação	78.050-280	Cuiabá	MT
25	Rua São Paulo nº 1060 - Bairro: Centro	78.360-000	Campo Novo do Parecis	MT
26	Av. Nações Unidas, nº 268 - Bairro: Nossa Senhora das Graças	76.804-110	Porto Velho	RO
27	Avenida Brasília - Bairro: Centro	76.841-000	União Bandeirantes	RO
28	Av. Fortaleza, 5935 - Quadra Nova Dimensão – Distrito de Nova Dimensão	76.857-000	Nova Mamoré	RO
29	Rua Brunslau Soltovisk - 481, Bairro: Centro, Dist. Vista Alegre	76.846-000	Porto Velho	RO
30	Av. Carlos Gomes, 400 - Bairro: Caiari	76.801-166	Porto Velho	RO
31	Rua Ivo Milan, 501 - Bairro: Centro	76.860-890	Candeias do Jamari	RO
32	Rua Costa e Silva, 2074 - Bairro: Centro	76.861-000	Itapuã do Oeste	RO
33	Rua Bela Vista, 232 - Bairro: Centro - Distrito Nova Califórnia	76.848-970	Porto Velho	RO
34	Rua Jose Rodrigues, 810 - Bairro: Centro - Dist. Jaci Paraná	76.840-000	Porto Velho	RO
35	Rua Linha 03, centro - Distrito Jacinópolis	78.857-000	Nova Mamoré	RO
36	Av. Tiradentes, 120, Setor 4 - Distrito Rio Pardo	76.840-000	Porto Velho	RO
37	Av. Desiderio Domingues Lopes, 4156 - Bairro: Centro, lotes 21 e 22	76.857-000	Nova Mamoré	RO
38	Av. Transamazônica 2378 - São Pedro	69.800-000	Humaitá	RO
39	Rua Principal, 680 - Bairro: Centro	76.847-000	Porto Velho	RO
40	Rua Maria Anália - Setor Comercial	76.860-000	Candeias do Jamari	RO
41	Av. Prefeito Chiquilito Erse, 3288 - 2º Andar do Porto Velho Shopping - Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto	76.820-408	Porto Velho	RO
42	Av. Amazonas 8338 - Bairro: Tiradentes, Loja 1, IG Shopping	76.824-652	Porto Velho	RO
43	Av. Paraná 1564 - Bairro: Centro	78.573-000	Tapurah MT	MT
44	Rua Isaura Parente, nº 520 - Bairro: Isaura Parente	69.918-270	Rio Branco	AC
45	Av. Coronel Mâncio, nº 921 - Bairro: Centro	69.980-000	Cruzeiro do Sul	AC
46	Av. Manoel Marinho, nº 1074 - Bairro: Três Botequins	69.932-000	Brasileia	AC
47	Av. Geraldo Barbosa, nº 301 - Bairro: Centro	69.945-000	Acrelândia	AC

A SICOOB CREDISUL tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas

Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas *Normas Brasileiras de Contabilidade* (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009; e normas emanadas pelo BCB e *Conselho Monetário Nacional – CMN*, consolidadas no *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo *Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC*, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33, 41 e 46. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 23/08/2023.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, a Circular nº 3.959 de 4 de setembro de 2019 e a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos a serem observados.

As principais alterações em decorrência destes normativos:

- i) no Balanço Patrimonial, as contas estão dispostas baseadas na liquidez e na exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada apenas nas respectivas notas explicativas, como já adotado nas demonstrações contábeis de junho de 2021. Adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões;
- ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de novas nomenclaturas das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e destaque para as despesas de provisões;
- iii) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior;
- iv) readequação da estrutura das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos dos itens patrimoniais.
- v) O Banco Central do Brasil por meio da Resolução nº 4720 de 30 de maio de 2019 que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2020, determinou a elaboração e divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

b) Mudanças recentes aplicadas

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores e atual:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desreconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;
- II) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;
- iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:
 - a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;

b) mensurar os passivos:

b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;

b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não foram identificadas perda provável, a reversão da provisão foi efetivada no primeiro semestre de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

Em complemento, o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 354, de 16 de fevereiro de 2023**, que trata dos detalhes do documento COS 4111 - Saldos Contábeis Diários. O impacto principal envolveu desenvolvimento de sistema apto para geração do arquivo no leiaute exigido pelo BCB, bem como adequações nas rotinas de conciliação contábil. O documento passou a ser remetido ao órgão a partir da data-base 1º/6/2023.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

c) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Este normativo entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base

de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) **Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022:** trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;
- ii) **Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022:** define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif; e
- iii) **Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023:** define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023: estabelece procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

A SICOOB CREDISUL contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Embora o desaquecimento econômico, consequência das ações adotadas para conter a pandemia da Covid-19, tenha atingido diversos segmentos empresariais no Brasil e no mundo, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por Participações de Cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

e) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representam aplicações de recursos em participações em coligadas, controladas ou controladas em conjunto sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições.

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020, as participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo MEP, foram reclassificadas do grupo de investimentos para o grupo de Títulos e Valores Mobiliários em 1º/7/2022.

j) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Os ativos intangíveis com a vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

l) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

m) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *"pro rata die"*.

o) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

p) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

q) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

r) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

s) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

t) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação.

u) Segregação em Circulante e Não Circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias serão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

v) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de junho de 2023 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos financeiros.

w) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

x) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

Y) Instrumentos Financeiros

A SICOOB CREDISUL opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos, financiamentos, repasses e financiamentos rurais, dentre outros.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

z) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2023.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Caixa e depósitos bancários	18.049.112,56	18.804.017,92
Relações interfinanceiras - centralização financeira (a)	1.431.928.795,03	944.889.492,46
TOTAL	1.449.977.907,59	963.693.510,38

- Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB NORTE como determinado no art. 17, da Resolução CMN nº 4.434/2015.
- Rendimentos auferidos na aplicação dos recursos da Centralização Financeira com utilização da taxa média de 100% do CDI nos períodos demonstrados no quadro abaixo:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendimentos da Centralização Financeira	73.500.470,41	46.692.638,70

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Ligadas – Depósitos Interfinanceiros (a)	32.978.601,10	58.696.745,03

- (a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no BANCO SICOOB com remuneração entre 101,00 % do CDI.
- (b) Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez nos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022, foram respectivamente:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.329.588,10	2.847.038,41

6. Títulos e Valores Mobiliários

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as participações de cooperativas estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Títulos de Renda Fixa - CPR	66.712.392,67	59.617.729,24	126.330.121,91	164.621,61	262.923,34	427.544,95
(-) Rendas a Apropriar - CPR	(10.955.371,38)	(13.756.162,51)	(24.711.533,89)	0,00	0,00	0,00
Participação em Coop. de Crédito - Central Sicoob Norte (a)	69.387.686,56	0,00	69.387.686,56	65.017.606,26	0,00	65.017.606,26
Participação em Inst. Financ. Controlada Coop. Crédito - Banco Sicoob	3.063.252,79	0,00	3.063.252,79	2.626.064,75	0,00	2.626.064,75
SUBTOTAL	128.207.960,64	45.861.566,73	174.069.527,37	67.808.292,62	262.923,34	68.071.215,96
(-) Prov. Para Desvalorização de Títulos Livres	(952.191,20)	0,00	(952.191,20)	0,00	0,00	0,00
TOTAL	127.255.769,44	45.861.566,73	173.117.336,17	67.808.292,62	262.923,34	68.071.215,96

- (a) A partir de 1º/7/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição em subgrupo específico, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 269/2022.

7. Outras Relações Interfinanceiras Ativas

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as outras relações interfinanceiras estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Correspondentes No País (a)	142.891,64	0,00
TOTAL	142.891,64	0,00

- (a) Refere-se às empresas contratadas para a prestação de serviços de atendimentos aos clientes e usuários da instituição de acordo com os procedimentos contidos nas Resoluções CMIN nº 3.954/2011 e 3.959/2011.

8. Operações de Crédito

- (a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamento a Depositante	2.156.912,87	0,00	2.156.912,87	1.173.516,36	0,00	1.173.516,36
Ch. Especial e conta Garantia	130.958.818,03	0,00	130.958.818,03	99.399.728,48	0,00	99.399.728,48
Empréstimos	1.152.669.111,60	953.137.716,66	2.105.806.828,26	1.187.313.127,25	1.030.681.751,16	2.217.994.878,41
Títulos Descontados	178.102.322,73	1.719,34	178.104.042,07	146.785.775,06		146.785.775,06
Financiamentos	110.342.323,41	165.079.173,91	275.421.497,32	107.330.370,59	182.765.691,76	290.096.062,35
Financiamentos Rurais	945.005.474,53	448.817.681,25	1.393.823.155,78	1.168.051.846,84	446.149.911,05	1.614.201.757,89
Total de Operações de Crédito	2.519.234.963,17	1.567.036.291,16	4.086.271.254,33	2.710.054.364,58	1.659.597.353,97	4.369.651.718,55
(-) Provisões para Operações de Crédito	(116.289.851,73)	(101.576.734,91)	(217.866.586,64)	(89.339.520,04)	(96.602.636,73)	(185.942.156,77)
TOTAL	2.402.945.111,44	1.465.459.556,25	3.868.404.667,69	2.620.714.844,54	1.562.994.717,24	4.183.709.561,78

(b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo / TD	Adp/CH.Esp. cta. Garant.	Financiamentos	Financiamentos Rurais	Total em 30/06/2023	Provisões 30/06/2023	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022
AA	-	Normal	109.367.402,13	702.295,27	8.547.564,11	243.525.100,96	362.142.362,47	0,00	458.916.149,55	0,00
A	0,50%	Normal	544.965.458,76	22.755.206,55	57.075.721,39	509.480.522,27	1.134.276.908,97	(5.671.384,54)	1.462.494.299,48	(7.312.471,50)
B	1%	Normal	691.412.729,70	17.769.741,10	91.534.102,38	480.820.009,88	1.281.536.583,06	(12.815.365,83)	1.255.983.965,54	(12.559.839,66)
B	1%	Vencidas	19.437.870,35	576.387,78	495.514,41	3.462.731,45	23.972.503,99	(239.725,04)	6.129.526,75	(61.295,27)
C	3%	Normal	584.693.927,70	60.182.548,52	88.080.970,53	122.186.453,29	855.143.900,04	(25.654.317,00)	876.412.016,67	(26.292.360,50)
C	3%	Vencidas	15.557.422,84	1.370.191,20	2.757.807,27	3.001.523,22	22.686.944,53	(680.608,34)	16.001.352,79	(480.040,58)
D	10%	Normal	125.117.127,02	13.978.275,34	11.180.167,80	11.685.661,15	161.961.231,31	(16.196.123,13)	115.735.230,00	(11.573.523,00)
D	10%	Vencidas	30.481.479,08	1.727.573,71	3.368.112,23	7.624.182,97	43.201.347,99	(4.320.134,80)	11.165.063,78	(1.116.506,88)
E	30%	Normal	22.943.994,11	2.631.880,63	2.161.165,17	2.488.824,16	30.225.864,07	(9.067.759,22)	28.824.972,81	(8.647.491,84)
E	30%	Vencidas	11.056.227,06	1.344.413,17	1.547.751,11	1.305.670,05	15.254.061,39	(4.576.218,42)	8.971.826,49	(2.691.547,95)
F	50%	Normal	6.189.004,89	1.181.201,54	1.601.120,12	899.825,46	9.871.152,01	(4.935.576,01)	8.391.884,91	(4.195.942,46)
F	50%	Vencidas	11.203.891,66	1.453.291,64	528.393,01	834.352,31	14.019.928,62	(7.009.964,31)	11.076.607,96	(5.538.303,97)
G	70%	Normal	2.721.525,40	373.386,46	396.135,06	428.977,88	3.920.024,80	(2.744.017,36)	5.363.399,33	(3.754.379,53)
G	70%	Vencidas	11.387.007,19	1.541.557,43	406.670,43	341.627,17	13.676.862,22	(9.573.813,78)	8.223.262,88	(5.756.294,02)
H	100%	Normal	44.688.986,56	630.618,00	1.512.817,20	3.645.435,70	50.477.857,46	(50.477.857,46)	52.808.727,97	(52.808.727,97)
H	100%	Vencidas	52.686.815,88	4.897.162,56	4.227.485,10	2.092.257,86	63.903.721,40	(63.903.721,40)	43.153.431,64	(43.153.431,64)
Total Normal			2.132.100.156,27	120.205.153,41	262.089.763,76	1.375.160.810,75	3.889.555.884,19	(127.562.400,55)	4.264.930.646,26	(127.144.736,46)
Total Vencidos			151.810.714,06	12.910.577,49	13.331.733,56	18.662.345,03	196.715.370,14	(90.304.186,09)	104.721.072,29	(58.797.420,31)
Total Geral			2.283.910.870,33	133.115.730,90	275.421.497,32	1.393.823.155,78	4.086.271.254,33	(217.866.586,64)	4.369.651.718,55	(185.942.156,77)
Provisões			(169.549.031,24)	(13.092.783,33)	(13.865.364,04)	(21.359.408,03)	(217.866.586,64)		(185.942.156,77)	
Total Líquido			2.114.361.839,09	120.022.947,57	261.556.133,28	1.372.463.747,75	3.868.404.667,69		4.183.709.561,78	

(c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (diário):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Adiantamento a Depositante	2.156.912,87	0,00	0,00	2.156.912,87
Ch. Especial e Conta Garantida	130.958.818,03	0,00	0,00	130.958.818,03
Empréstimos	413.356.876,48	739.312.235,12	953.137.716,66	2.105.806.828,26
Títulos Descontados	142.397.760,97	35.704.561,76	1.719,34	178.104.042,07
Financiamentos	32.560.222,09	77.782.101,32	165.079.173,91	275.421.497,32
Financiamentos Rurais	398.992.224,61	546.013.249,92	448.817.681,25	1.393.823.155,78
TOTAL	1.120.422.815,05	1.398.812.148,12	1.567.036.291,16	4.086.271.254,33

(d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	30/06/2023	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	124.459.209,05	20.295.675,88	0,00	144.754.884,93	3,54%
Setor Privado - Indústria	4.076.136,10	439.603,83	0,00	4.515.739,93	0,11%
Setor Privado - Serviços	1.315.833.128,36	131.354.084,93	299.253.328,85	1.746.440.542,14	42,74%
Pessoa Física	958.684.044,32	123.253.391,34	1.094.569.826,93	2.176.507.262,59	53,27%

Outros	13.974.083,40	78.741,34	0,00	14.052.824,74	0,34%
TOTAL	2.417.026.601,23	275.421.497,32	1.393.823.155,78	4.086.271.254,33	100,00%

(e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial	(185.942.156,77)	(139.994.892,44)
Constituições/ Reversões no período	(67.617.041,27)	(91.037.921,97)
Constituição de provisão por incorporação	0,00	(2.397.051,60)
Transferência para prejuízo no período	35.692.611,40	47.487.709,24
Saldo Final	(217.866.586,64)	(185.942.156,77)

(f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	30/06/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Devedor	70.086.595,48	1,67%	73.046.881,95	1,67%
10 Maiores Devedores	435.065.281,74	10,36%	471.910.388,72	10,77%
50 Maiores Devedores	1.032.252.842,43	24,58%	1.070.508.661,49	24,44%

(g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial	172.450.997,92	130.223.521,76
Valor das operações transferidas no período	35.692.611,40	53.109.913,79
Valor das operações importadas por incorporação	0,00	12.176.715,61
Valor das operações recuperadas no período	(12.872.011,61)	(20.585.458,91)
Valor das operações baixadas por renegociação	(4.043.379,54)	(2.472.172,02)
Valor dos descontos concedidos nas operações recuperadas	(95.511,00)	(1.522,31)
Saldo Final	191.132.707,17	172.450.997,92

9. Outros Ativos Financeiros

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	11.509.729,15	0,00	11.509.729,15	8.589.720,73	0,00	8.589.720,73
Rendas a Receber (b)	20.032.952,02	0,00	20.032.952,02	13.622.173,18	0,00	13.622.173,18
Devedores por Compra de Valores e Bens (c)	1.237.922,21	3.121.105,14	4.359.027,35	1.236.044,45	3.654.545,08	4.890.589,53
Títulos e Créditos a Receber (d)	748.423,18	0,00	748.423,18	835.401,02	0,00	835.401,02
Devedores por Depósitos em Garantia (e)	30.213,49	0,00	30.213,49	125.545,44	0,00	125.545,44
TOTAL	33.559.240,05	3.121.105,14	36.680.345,19	24.408.884,82	3.654.545,08	28.063.429,90

- (a) O saldo de Avais e Fianças Honrados é composto, substancialmente, por operações oriundas de cartões de crédito vencidas de associados da Cooperativa cedidos pelo BANCO SICOOB, em virtude de coobrigação contratual;
- (b) O Grupo de Rendas a Receber é composto por: Rendas de Convênios (R\$ 267.459,57); Rendas de Cartões (R\$ 3.386.205,09); Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central (R\$ 14.865.785,05); Rendas de Domicílio Bancário Sipag 2.0 (R\$ 1.084.166,92); e outras rendas (R\$ 429.335,39);
- (c) Em Devedores por Compra de Valores e Bens estão registrados os saldos a receber de terceiros pela venda a prazo de bens próprios da Cooperativa ou Ativos não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos;
- (d) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados: Valores a Receber de Tarifas (R\$ 501.729,11); e outros (R\$ 246.694,07);
- (e) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais para: Interposição de recursos trabalhistas (R\$ 19.657,02); e outros (R\$ 10.556,47).

9.1. Composição dos Créditos por Avais e Fianças Honrados e de Devedores por Compra de Valores e Bens, relacionados nas alíneas “a e c” deste item, por classificação de nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados	Devedores por Compra de Valores e Bens	Total em 30/06/2023	Provisões 30/06/2023	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022
A	0,50%	Normal	0,00	4.191.169,22	4.191.169,22	(20.955,85)	4.679.602,16	(23.398,00)
B	1%	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	5.723,21	(57,23)
C	3%	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	205.264,16	(6.157,92)
D	10%	Normal	0,00	167.858,13	167.858,13	(16.785,81)	0,00	0,00
E	30%	Normal	556.846,08	0,00	556.846,08	(167.053,82)	0,00	0,00
E	30%	Vencidas	2.175.043,65	0,00	2.175.043,65	(652.513,10)	1.345.145,46	(403.543,96)
F	50%	Normal	20.535,77	0,00	20.535,77	(10.267,89)	0,00	0,00
F	50%	Vencidas	1.172.763,84	0,00	1.172.763,84	(586.381,92)	982.228,76	(491.114,86)
G	70%	Normal	109.081,84	0,00	109.081,84	(76.357,29)	0,00	0,00
G	70%	Vencidas	1.542.357,91	0,00	1.542.357,91	(1.079.651,64)	1.020.110,18	(714.077,33)
H	100%	Normal	41.744,04	0,00	41.744,04	(41.744,04)	0,00	0,00
H	100%	Vencidas	5.891.356,02	0,00	5.891.356,02	(5.891.356,02)	5.242.236,33	(5.242.236,33)
Total Normal			728.207,73	4.359.027,35	5.087.235,08	(333.164,70)	4.890.589,53	(29.613,15)
Total Vencidos			10.781.521,42	0,00	10.781.521,42	(8.209.902,68)	8.589.720,73	(6.850.972,48)
Total Geral			11.509.729,15	4.359.027,35	15.868.756,50	(8.543.067,38)	13.480.310,26	(6.880.585,63)
Provisões			(8.505.325,72)	(37.741,66)	(8.543.067,38)		(6.880.585,63)	
Total Líquido			3.004.403,43	4.321.285,69	7.325.689,12		6.599.725,62	

10. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito Relativas a Outros Ativos Financeiros

As provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito relativas a operações de crédito e a outros ativos financeiros, foram apuradas com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Descrição	30/06/2022			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
(-) Prov. para Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	(81.664.594,95)	(87.884.436,29)	(169.549.031,24)	(145.862.518,79)	0,00	(145.862.518,79)
(-) Prov. para ADP/ Ch. Especial Conta Garantida	(13.089.407,86)	(3.375,47)	(13.092.783,33)	(11.035.212,33)	0,00	(11.035.212,33)
(-) Prov. para Financiamentos	(5.992.618,91)	(7.872.745,13)	(13.865.364,04)	(11.856.528,62)	0,00	(11.856.528,62)
(-) Prov. para Financiamentos Rurais e Agroindustriais	(15.543.230,01)	(5.816.178,02)	(21.359.408,03)	(17.187.897,03)	0,00	(17.187.897,03)
(-) Prov. para Outros Créditos	(8.518.674,36)	(24.393,02)	(8.543.067,38)	(6.859.075,43)	(21.510,20)	(6.880.585,63)
TOTAL	(124.808.526,09)	(101.601.127,93)	(226.409.654,02)	(192.801.232,20)	(21.510,20)	(192.822.742,40)

11. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os ativos fiscais, correntes e diferidos, registrados integralmente no circulante estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Impostos e Contribuições a Compensar	1.747.958,87	393.984,79

12. Outros Ativos

Composição de outros ativos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Descrição	30/06/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais (a)	1.723.468,52	0,00	1.723.468,52	97.520,56	0,00	97.520,56
Adiantamentos para Pqto de Nossa Conta (b)	1.068.445,32	0,00	1.068.445,32	459.369,08	0,00	459.369,08
Adiantamentos por Conta de Imobilizações (c)	1.456.296,15	0,00	1.456.296,15	3.100.854,49	0,00	3.100.854,49
Pagamentos a Ressarcir (d)	5.300.363,68	0,00	5.300.363,68	12.375,45	0,00	12.375,45
Devedores Diversos – País (e)	2.211.335,80	0,00	2.211.335,80	2.098.938,90	0,00	2.098.938,90
Material em Estoque	136.814,50	0,00	136.814,50	80.281,50	0,00	80.281,50
Ativos não Financ Mantidos para Venda – Recebidos (f)	71.579.317,23	0,00	71.579.317,23	36.413.475,58	27.806.440,41	64.219.915,99

(-) Prov Desv Ativos não Finc Mantidos para Venda (g)	(18.527.023,17)	0,00	(18.527.023,17)	(13.354.819,93)	(5.244.913,00)	(18.599.732,93)
Despesas Antecipadas (h)	487.861,29	0,00	487.861,29	479.526,97	0,00	479.526,97
TOTAL	65.436.879,32	0,00	65.436.879,32	29.387.522,60	22.561.527,41	51.949.050,01

- (a) Refere-se aos adiantamentos de verbas de natureza salarial (13º salários e férias);
- (b) Refere-se aos adiantamentos para despesas com viagens e adiantamentos para despesas diversas da cooperativa;
- (c) Refere-se a valores por antecipação à fornecedores por compra de bens de uso próprio;
- (d) Refere-se a valores debitados da conta convênio da Filiada e repassado ao Banco Sicoob para liquidação de operações.
- (e) Neste grupo de contas, estão registradas as pendências a regularizar de curto prazo, as pendências de avais e fianças honrados e substancialmente a provisão para aporte à Sociedade Garantidora de Crédito - Rondon Garante;
- (f) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda – Recebidos, estão registrados os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.
- (g) Refere-se às provisões constituídas com base em laudos atualizados de avaliação dos bens;
- (h) Despesas antecipadas com: Prêmios de seguros, processamento de dados, Contribuição Cooperativista, Contribuição Confederativa e outros.

13. Imobilizado de Uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2023	31/12/2022
Móveis e Equipamentos em Estoque		5.541,00	5.541,00
Imobilizado em Curso (a)		13.138.456,66	6.194.987,10
Terrenos		13.620.873,23	11.580.873,23
Edificações	4%	17.532.622,93	15.495.811,41
Instalações	10%	6.909.390,98	6.878.359,09
Móveis e equipamentos de Uso	10%	19.113.977,43	17.703.044,79
Sistema de Processamento de Dados	20%	9.010.741,65	9.016.338,66
Sistema de Segurança	10%	1.449.621,79	1.462.870,76
Sistema de Transporte	20%	1.287.745,13	1.177.754,13
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		1.550.983,94	1.550.983,94
Outros Imobilizados de Uso (b)		18.674.955,68	18.674.955,68
Total de Imobilizado de Uso		102.294.910,42	89.741.519,79
(-) Depreciação Acumulada de Imóveis de Uso - Edificações		(2.820.112,00)	(2.612.776,22)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(3.229.567,78)	(2.916.159,96)
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Equip. de Uso		(13.769.129,19)	(13.004.400,29)

(-) Depreciação Acumulado de Outras Imobilizações de Uso	(3.964.515,62)	(2.997.828,07)
(-) Depreciação Acumulado de Veículos	(938.049,17)	(852.898,41)
(-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(115.115,18)	(84.095,54)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso	(24.836.488,94)	(22.468.158,49)
TOTAL	77.458.421,48	67.273.361,30

- (a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.
- (b) Refere-se a compra de uma aeronave, avião Grand Caravan Ex208B/2020, utilizado para o deslocamento de dirigentes e colaboradores técnicos operacionais entre as suas agências, tendo em vista a grande extensão da área de abrangência da cooperativa, que opera com Postos de Atendimento-PA's instalados em diversas localidades dos Estados de Rondônia, Acre e Mato Grosso e a aquisição de um sistema Gerador Fotovoltaico com potência 753,75 kwp, com geração estimada anual de 959.496 kw/h.

14. Intangível

O Ativo intangível estava assim composto:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Sistemas De Processamento De Dados	1.817.392,10	943.429,13
Licenças E Direitos Autorais E De Uso	88.895,25	90.559,32
Intangível	1.906.287,35	1.033.988,45
(-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis	(728.831,27)	(819.419,25)
Total de Amortização de ativos Intangíveis	(728.831,27)	(819.419,25)
TOTAL	1.177.456,08	214.569,20

15. Depreciações e Amortizações

Posição das depreciações acumuladas de bens do Ativo Imobilizado e das Amortizações do Ativo Intangível em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
(-) Depreciação Acumulada de Bens Imobilizados	(24.836.488,94)	(22.468.158,49)
(-) Amortização Acumulada do Ativo Intangível	(728.831,27)	(819.419,25)
TOTAL	(25.565.320,21)	(23.287.577,74)

16. Depósitos

Composição da carteira de depósitos à vista e a prazo em 30/06/2023 e 31/12/2022:

Descrição	30/06/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	TOTAL	Circulante	Não Circulante	TOTAL
Depósito à Vista (a)	1.075.891.929,61	0,00	1.075.891.929,61	1.129.202.649,27	0,00	1.129.202.649,27
Depósito Sob Aviso (b)	88.656,84	0,00	88.656,84	83.249,65	0,00	83.249,65
Depósito a Prazo (b)	1.367.735.028,67	14.076.064,83	1.381.811.093,50	1.227.432.752,28	7.865.765,73	1.235.298.518,01
TOTAL	2.443.715.615,12	14.076.064,83	2.457.791.679,95	2.356.718.651,20	7.865.765,73	2.364.584.416,93

- (a) Valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.
- (b) Valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós-fixadas são calculadas com base no critério de “*pro rata temporis*”; as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data da demonstração financeira, pelas despesas a apropriar registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Os depósitos mantidos na Cooperativa estão garantidos, até o limite de R\$ 250.000,00 por CPF ou CNPJ – com exceção de contas conjuntas, que têm seu valor dividido pelo número de titulares – pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), que é uma reserva financeira constituída pelas Cooperativas de Crédito, regida pelo Banco Central do Brasil, conforme a determinação da Resolução CMN nº 4.933/2021. O registro do FGCoop, como regulamentado, passa a ser feito em “Dispêndios de captação no mercado”.

- (c) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Depositante	60.118.494,12	1,85%	64.912.479,28	2,20%
10 Maiores Depositantes	292.904.782,54	9,00%	392.145.692,59	13,26%
50 Maiores Depositantes	832.272.765,98	25,57%	953.273.278,50	32,24%

- (d) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(5.407,19)	(3.999,52)
Despesas de Depósitos a Prazo	(81.298.775,85)	(58.441.944,51)
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	(29.204.446,88)	(12.143.221,07)
Despesas De Letras De Crédito do Imobiliário - LCI	(16.163.126,34)	(7.473.366,80)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(2.278.935,38)	(1.906.110,11)
TOTAL	(128.950.691,64)	(79.968.642,01)

17. Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/2004) e às Letras de Crédito Imobiliário – LCI, lastreadas por créditos imobiliários garantidos por hipoteca ou por alienação fiduciária de coisa imóvel (Lei nº 10.931/2004). Em 30 de junho de 2023 e 2022, estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. Imobiliário - LCI	360.438.507,32	0,00	360.438.507,32	30.613.170,95	132.509.786,52	163.122.957,47
Obrigações por Emissão de Letras de Créd. do Agronegócio - LCA	63.685.142,65	401.221.925,41	464.907.068,06	62.519.817,22	331.056.189,45	393.576.006,67
TOTAL	424.123.649,97	401.221.925,41	825.345.575,38	93.132.988,17	463.565.975,97	556.698.964,14

São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários. Os valores apropriados em despesas nos semestres findos em 30/06/2023 e 30/06/2022, foram respectivamente, R\$ 45.367.573,22 e R\$ 19.616.587,87, mostrados na nota nº16.d, do quadro acima e detalhado no quadro abaixo:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	(29.204.446,88)	(12.143.221,07)
Despesas De Letras De Crédito do Imobiliário - LCI	(16.163.126,34)	(7.473.366,80)
TOTAL	(45.367.573,22)	(19.616.587,87)

18. Repasses Interfinanceiros

São demonstrados pelo valor principal acrescido de encargos financeiros, e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Em 30/06/2023 e 31 de dezembro de 2022, estavam assim compostos:

Instituições	30/06/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Recursos do Banco Sicoob (a)	923.617.213,23	483.819.948,91	1.407.437.162,14	894.792.199,61	637.037.188,90	1.531.829.388,51
(-) Despesas a Apropriar Banco Sicoob	(41.856.592,17)	(64.588.804,78)	(106.445.396,95)	(32.086.432,22)	(83.944.040,31)	(116.030.472,53)
Recursos da Central (b)	345.007,64	0,00	345.007,64	266.032,80	211.991,24	478.024,04
Recursos da Central – Rotativo	0,00	0,00	0,00	84.380.786,72	0,00	84.380.786,72
Recursos do Banco Sicoob - Recursos Livres (c)	500.556,41	0,00	500.556,41	3.503.891,60	0,00	3.503.891,60
TOTAL	882.606.185,11	419.231.144,13	1.301.837.329,24	950.856.478,51	553.305.139,83	1.504.161.618,34

- (a) A SICOOB CREDISUL possui contratos de empréstimos com o BANCO SICOOB, com prazos de vencimento entre 01/08/2023 e 25/05/2028, contratadas com taxas de juros entre CDI+0,84% e 16,74% a.a.
- (b) Refere-se a recursos provenientes do Fundo de Investimentos e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia-FIDER, repassados a Central SICOOB NORTE que atuará como Agente Intermediário no Estado de Rondônia, disponibilizando esses recursos às Cooperativas filiadas para atendimento financeiro aos micros e pequenos empreendedores, através da linha de crédito denominada "PROAMPE/RO", conforme Termo de Colaboração firmado no dia 22/12/2020 entre a Central SICOOB NORTE e Governo do Estado de Rondônia.
- (c) Refere-se a operação de empréstimo/repasso interfinanceiro (recursos livres) junto ao Banco Sicoob, contratada com taxa de juros 100% da Selic a.a.

19. Obrigações por Empréstimos e Repasses

Descrição	30/06/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Cooperativa Central	0,00	0,00	0,00	2.411.188,00	8.439.643,07	10.850.831,07
Capital de Giro - Banco Sicoob (a)	62.138.048,19	0,00	62.138.048,19	8.212.227,58	91.619.901,20	99.832.128,78
(-) Despesas a Apropriar-Banco Sicoob	(1.852.099,93)	0,00	(1.852.099,93)	(497.714,15)	(3.299.554,06)	(3.797.268,21)
TOTAL	60.285.948,26	0,00	60.285.948,26	10.125.701,43	96.759.990,21	106.885.691,64

- (a) Com o BANCO SICOOB, a SICOOB CREDISUL possui contratos de empréstimos (Capital de Giro), com prazos de vencimentos entre 03/07/2023 e 12/05/2025, contratos com taxas de juros entre 1,32% e 14,17% a.a.
- (b) As despesas incorridas na remuneração dos repasses interfinanceiros nos exercícios de 2022 e 2021 estão registradas na Demonstração das Sobras ou Perdas, com o título "Operações de Empréstimos e Repasses, demonstradas no quadro abaixo em seus respectivos períodos:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob	(74.606.906,99)	(45.164.421,38)
Cooperativa Central	(6.204.182,14)	(2.022.956,93)
Outras Instituições	0,00	(134.640,96)
TOTAL	(80.811.089,13)	(47.187.378,31)

20. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem.

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2023			31/12/2022		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Recursos em Trânsito Terceiros (a)	984.818,41	0,00	984.818,41	55.520.059,19	0,00	55.520.059,19
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos (b)	3.886.432,01	0,00	3.886.432,01	937.100,71	4.200.000,00	5.137.100,71
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados (c)	1.344.942,00	0,00	1.344.942,00	1.147.652,25	0,00	1.147.652,25
TOTAL	6.216.192,42	0,00	6.216.192,42	57.604.812,15	4.200.000,00	61.804.812,15

- (a) Em Recursos em Trânsito de Terceiros, estão registrados substancialmente os valores a repassar relativos à Cobrança de Terceiros em Trânsito;
- (b) Refere-se aos adiantamentos para aquisição de bens e direito;
- (c) Em Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados, estão registrados substancialmente os valores a repassar relativos ao Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF, incidente sobre operações de crédito.

21. Instrumentos Financeiros

A SICOOB CREDISUL opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, Aplicações interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, financiamentos comercial e rural, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

22. Provisões

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão para Garantias Financ. Prestadas (a)	6.732.577,99	2.838.381,52	9.570.959,51	5.630.743,86	2.482.859,99	8.113.603,85
Provisão para Contingências (b)	395.232,48	0,00	395.232,48	112.474,24	0,00	112.474,24
TOTAL	7.127.810,47	2.838.381,52	9.966.191,99	5.743.218,10	2.482.859,99	8.226.078,09

- a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das obrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Em 30 de junho de 2023 e 31 de

dezembro de 2022, a Cooperativa era responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais, conforme demonstrado no quadro abaixo, os saldos em seus respectivos períodos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Coobrigações Prestadas	602.954.649,53	573.790.594,17
TOTAL	602.954.649,53	573.790.594,17

b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	30/06/2023		31/12/2022	
	Provisão para Demandas Judiciais (Nota 22.b)	Depósitos Judiciais (Nota 9.e)	Provisão para Demandas Judiciais (Nota 22.b)	Depósitos Judiciais (Nota 9.e)
Trabalhistas	21.637,54	19.657,02	32.474,24	19.657,02
Outras Contingências	373.594,94	10.556,47	80.000,00	105.888,42
TOTAL	395.232,48	30.213,49	112.474,24	125.545,44

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CREDISUL, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 481.015.154,66 (quatrocentos e oitenta e um milhões, quinze mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Essas ações abrangem, basicamente, processos cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

23. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 30 de junho de 2023 e 2022, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas, registradas integralmente no circulante, estava assim composto:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Provisão para Impostos e Contribuições s/Lucros	134.819,16	5.417.758,37
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	289.193,25	298.473,50
Impostos e Contribuições sobre Salários	2.208.764,41	3.098.912,11
Outros	686.488,11	4.120.336,01
TOTAL	3.319.264,93	12.935.479,99

24. Outros Passivos

Em 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o saldo de outros passivos, registradas integralmente no circulante estava assim composto:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Sociais e Estatutárias (a)	57.953.751,24	29.734.840,39
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros (b)	3.839.936,04	6.198.736,11
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (c)	18.014.459,56	12.677.187,60
Credores Diversos – País (d)	24.041.726,25	3.915.048,12
TOTAL	103.849.873,09	52.525.812,22

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Provisão para Juros ao Capital Próprio (a.1)	25.850.560,80	0,00
Cotas de Capital a Pagar (a.2)	4.985.291,40	2.669.546,35
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.3)	27.117.899,04	27.065.294,04
TOTAL	57.953.751,24	29.734.840,39

(a.1) Refere-se aos valores provisionados dos juros ao capital referente ao primeiro semestre de 2023, que serão somados ao segundo semestre para pagamento aos associados no final deste exercício, conforme legislação em vigor:

(a.2) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social;

(a.3) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e percentual das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF*. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

A partir do exercício de 2021, a reversão dos dispêndios de FATES e Fundos Voluntários passou a ocorrer apenas no encerramento anual, após as destinações legais e estatutárias, de acordo com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 - Entidade Cooperativa e a revogação do texto original da NBC T 10.8.2.8.

(b) Refere-se substancialmente às obrigações de pagamento em nome de terceiros (Conta Salário) e outros valores;

(c) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar, estão registradas substancialmente as despesas de pessoal e outras despesas administrativas;

(d) Neste grupo de contas estão registradas substancialmente, as pendências a regularizar de curto prazo, os cheques depositados e não liquidados pelo serviço de compensação, os títulos de cobrança pendentes de liquidação e outros valores a pagar.

25. Patrimônio Líquido

(a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No primeiro semestre findo em 30 de junho de 2023, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 83.943.190,57 (oitenta e três milhões, novecentos e quarenta e três mil, cento e noventa reais e cinquenta e sete centavos), havendo uma evolução de 22,86% em relação ao exercício findo em 31/12/2022, demonstrado no quadro a seguir:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Capital Social	451.042.199,73	367.099.009,16
Associados	100.785	94.091

(b) Fundo de Reserva

Composição do Fundo de Reservas em 30/06/2023 e 31/12/2022:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Reserva Legal (b.1)	240.724.072,49	213.504.969,57
Reserva Estatutária (b.2)	124.977.702,83	88.544.966,51
TOTAL	365.701.775,32	302.049.936,08

b.1 Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

b.2 Reserva Estatutária

Denominado de Fundo de Estabilidade Financeira - FEF. De acordo com o seu regimento, o Fundo é constituído através de um percentual, definido pela Assembleia Geral, que varia de 5% (cinco por cento) até 100% (cem por cento) das sobras do exercício, após excluídos os Fundos legais obrigatórios.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29/04/2023, em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 177.805.593,04 (cento e setenta e sete milhões, oitocentos e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e quatro centavos) fossem destinados da seguinte forma: I – R\$ 27.219.102,92 (vinte e sete milhões, duzentos e dezenove mil, cento e dois reais e noventa e dois centavos) ao Fundo de Reserva; II – R\$ 36.432.736,32 (trinta e seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) ao Fundo de Estabilidade Financeira (FEF) e o valor remanescente

de R\$ 114.153.753,80 (cento e quatorze milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), distribuídos aos associados, na proporção direta das operações realizadas por cada um no exercício findo, de acordo com as fórmulas e critérios definidos e aprovados na presente Assembleia Geral Ordinária, cuja destinação do montante remanescente de R\$ 114.153.753,80 (cento e quatorze milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), 90% (noventa por cento) destinado para a conta capital dos associados e 10% (dez por cento) para aplicação em ações sociais na comunidade, em observância ao 7º (sétimo) princípio universal do cooperativismo.

O resultado das sobras do primeiro semestre de 2023 no valor de R\$ 113.227.333,72 (cento e treze milhões, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos) será levado a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2024, que aprovará as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Detalhamento das sobras dos semestres findos em 30 de junho de 2023 e 30/06/2022:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	139.077.894,52	119.803.255,42
(-) Provisão dos Juros ao Capital	(25.850.560,80)	(14.933.517,88)
SOBRAS OU PERDAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023	113.227.333,72	104.869.737,54

26. Provisão de Juros ao Capital Próprio

A Cooperativa provisionou juros ao capital próprio com o objetivo de remunerar o capital do associado em percentual de 100% da taxa referencial Selic para o primeiro semestre de 2023, no montante de R\$ 25.850.560,80 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos). Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração é limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic e seu registro foi realizado conforme Resolução CMN nº 4.706/2018.

27. Resultado de Atos Não Cooperativos

São classificados como ato não cooperativo os rendimentos e/ou dispêndios decorrentes de operações realizadas com não associados, sobre os quais há incidência de tributos federais e municipais. Os valores são registrados em separado e o resultado líquido auferido dessas operações, se positivo, é integralmente destinado ao FATES, conforme determina o art. 87 da Lei nº 5.764/1971.

O resultado de atos não cooperativos possuía a seguinte composição nos semestres findos em 30/06/2023 e 30/06/2022:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Receita de prestação de serviços	18.943.385,09	17.954.434,66
Despesas específicas de atos não cooperativos	(13.027.078,83)	(6.881.369,48)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(2.843.427,97)	(2.948.229,52)
Resultado operacional	3.072.878,29	8.124.835,66
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(660.524,46)	688.822,58
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	2.412.353,83	8.813.658,24
IRPJ/CSLL	-	(3.198.547,99)
Resultado de atos não cooperativos antes das exclusões	2.412.353,83	5.615.110,25

Deduções - Res. Sicoob 129/16 e Res. 145/16	(11.266.223,04)	(7.033.628,06)
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	(8.853.869,21)	(1.418.517,81)

28. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	1.238.067,83	1.361.533,67
Rendas de Empréstimos	252.936.841,46	178.415.812,04
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	19.807.287,85	15.195.890,99
Rendas de Financiamentos	22.365.162,04	16.402.224,66
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Livres	9.708.603,23	3.557.108,56
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados à Vista	12.120.449,71	11.983.261,16
Rendas de Financ. Rurais - Recursos Direcionados da Poupança Rural	19.291.599,51	26.237.549,16
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados de LCA	43.954.950,66	11.313.801,07
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos de Fontes Públicas	20.927,10	0,00
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	17.083.027,29	7.819.571,60
TOTAL	398.526.916,68	272.286.752,91

29. Dispendios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas De Captação	(128.950.691,64)	(79.968.642,01)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(80.811.089,13)	(47.302.019,27)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	61.309.637,09	51.803.344,40
Reversões de Provisões para Outros Créditos	510.320,20	305.375,78
Provisões para Operações de Crédito	(123.960.097,15)	(76.790.300,47)
Provisões para Outros Créditos	(7.159.432,49)	(5.300.141,55)
TOTAL	(279.061.353,12)	(157.252.383,12)

30. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Cobrança	2.934.332,34	2.863.849,04
Rendas por Serviços de Pagamento	8.624.450,56	0,00
Rendas de Convênios	544.098,78	523.660,21
Rendas de Comissão	14.651.349,72	11.656.564,32
Rendas de Cartões	4.333.439,12	4.850.292,02
Rendas de Outros Serviços	2.250.876,63	1.909.038,96
Rendas por Antecipação de Obrigações de Transações de Pagamento	808.912,81	0,00
TOTAL	34.147.459,96	21.803.404,55

31. Rendas de Tarifas

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	40.645,10	35.329,50
Rendas de Serviços Prioritários - PF	722.397,93	806.576,30
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	62.779,86	370,00
Rendas de Serviços Especiais - PF	6.605,60	0,00
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	2.788.572,27	2.586.827,59
TOTAL	3.621.000,76	3.429.103,39

32. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(126.257,55)	(112.500,00)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(2.587.853,78)	(1.998.171,76)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(7.633.002,34)	(5.101.971,41)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(7.968.982,48)	(5.969.193,58)
Despesas de Pessoal - Proventos	(27.372.736,28)	(19.134.824,99)
Despesas de Pessoal - Treinamento	0,00	(537,00)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(64.528,06)	(4.636,67)
TOTAL	(45.753.360,49)	(32.321.835,41)

33. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas de Água, Energia e Gás	(745.043,45)	(718.264,81)
Despesas de Aluguéis	(3.754.916,48)	(2.899.040,20)
Despesas de Comunicações	(1.169.695,46)	(894.619,60)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(3.908.227,50)	(2.985.303,49)
Despesas de Material	(528.823,59)	(380.676,80)
Despesas de Processamento de Dados	(1.332.425,93)	(972.590,95)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(1.467.997,57)	(888.011,25)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(522.233,96)	(311.090,42)
Despesas de Publicações	(6.563,67)	(27.051,34)
Despesas de Seguros	(481.794,85)	(389.745,97)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(7.243.705,86)	(5.536.715,16)
Despesas de Serviços de Terceiros	(1.030.128,44)	(831.417,71)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(1.941.326,28)	(1.612.415,37)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(1.855.653,91)	(1.082.379,58)
Despesas de Transporte	(2.348.985,78)	(1.856.768,74)
Despesas de Viagem no País	(328.368,05)	(261.464,87)
Despesas de Amortização	(727.682,93)	(586.894,44)
Despesas de Depreciação	(2.667.645,43)	(1.996.347,07)
Emolumentos Judiciais e Cartorários	(1.583.400,37)	(1.083.611,26)
Sistema Cooperativista	(554.519,83)	(437.971,10)

Rateio de Despesas da Central	(2.286.647,95)	(1.961.494,13)
Outras Despesas Administrativas	(1.188.241,86)	(1.172.995,78)
TOTAL	(37.674.029,15)	(28.886.870,04)

34. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Despesas Tributárias	(518.483,03)	(615.278,67)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(1.017.555,66)	(844.357,73)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(214.335,73)	(149.684,09)
TOTAL	(1.750.374,42)	(1.609.320,49)

35. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Recuperação de Encargos e Despesas	926.471,82	789.560,51
Dividendos	437.193,39	213.424,63
Distribuição de sobras da central	1.839.947,20	677.981,00
Rendas de Repasses Interfinanceiros	2.148.556,62	1.173.630,35
Outras rendas operacionais	1.184.573,42	831.565,24
Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência	8.082.901,87	6.015.414,91
TOTAL	14.619.644,32	9.701.576,64

36. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	(2.910.478,93)	(845.669,04)
Outras Despesas Operacionais	(2.783.252,16)	(2.960.707,96)
Despesa com Correspondentes Cooperativos	(41.357,87)	(46.889,35)
Desconto/Cancelamento de Tarifas	(483.278,70)	(89.365,17)
Outras Contribuições Diversas	(3.277,38)	(3.177,37)
Contribuição ao Fundo de Ressarcimento de Fraudes Externas	(195.598,74)	(1.099.709,44)
Perdas - Fraudes Internas	(535.096,87)	(23.033,66)
Perdas - Fraudes Externas	(1.130,00)	(183.339,98)
Perdas - Práticas Inadequadas	0,00	(3.601,24)
Contribuição ao Fundo de Tecnologia da Informação	(2.751.195,48)	(2.223.875,89)
Despesas com Serv. Associados a Transações de Pagamento	(6.857.892,58)	0,00
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(6.745.697,98)	(5.335.635,83)
TOTAL	(23.308.256,69)	(12.815.004,93)

37. Despesas com Provisões

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
1. Provisões/Reversões para Contingências	(294.456,82)	(510.437,99)
Provisões para Demandas Trabalhistas	(861,88)	(1.212,91)
Provisões para Contingências	(293.594,94)	(509.225,08)

2. Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	(1.457.355,66)	(1.051.681,79)
Provisões para Garantias Prestadas	(5.887.542,92)	(3.762.262,98)
Reversões de Provisões para Garantias Prestadas	4.430.187,26	2.710.581,19
TOTAL = 1 + 2	(1.751.812,48)	(1.562.119,78)

38. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Lucros em Transações com Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	183.957,04	637.167,07
Rendas de Aluguéis	9.750,00	19.500,00
Outras Rendas Não Operacionais	368.191,44	326.345,08
(-) Despesas de Provisões P/ Desvalorização de Ativos Não Financeiros Mantidos P/ Venda	(1.222.422,94)	0,00
(-) Despesas de Outras Provisões Não Operacionais	0,00	(191.894,36)
(-) Outras Despesas Não Operacionais	0,00	(102.295,21)
TOTAL	(660.524,46)	688.822,58

39. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

39.1 Pessoal Chave da Administração

São consideradas partes relacionadas, para fins de Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas, as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, conforme Resolução CMN nº 4.693/2018.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Montante das operações ativas e passivas realizadas no período:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos de operações ativas liberadas e de operações passivas captadas durante o período de 30 de junho de 2023:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	49.063.795,67	2,81%	380.513,20
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	389.017,88	0,02%	45.034,27
TOTAL	49.452.813,55	2,83%	425.547,47
Montante das Operações Passivas	5.592.127,93	0,48%	

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 30/06/2023	
Empréstimos e Financiamentos	2,43%

Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,04%
Crédito Rural (modalidades)	0,29%
Aplicações Financeiras	0,31%

b) Operações ativas e passivas:

Nos quadros a seguir são apresentados os saldos das operações ativas e passivas atualizados em 30 de junho de 2023:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	44.827,64	1.655,37	0,11%
Financiamentos Rurais	13.247.975,87	103.287,49	0,95%
Empréstimos	16.405.583,35	165.428,62	0,78%
Financiamentos	268.177,69	2.261,71	0,10%
Direitos Creditórios Descontados	198.027,59	0,00	0,11%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação a Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	6.976.440,10	0,66%	0%
Depósitos a Prazo	4.915.015,56	0,36%	1,40%
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	9.494.154,74	2,04%	1,12%
Letra de Crédito Imobiliário - LCI	3.508.985,79	0,97%	1,09%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, entre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo médio (meses)
Direitos Creditórios Descontados	1,60%	3,49
Empréstimos	1,13%	24,43
Financiamentos	1,16%	24,39
Aplicação Financeira - Pré Fixada	0,80%	166,64
Aplicação Financeira - Pós Fixada (% CDI)	133,67%	155,1
Letra de Crédito Agronegócio - LCA	1,08%	25,24
Letra de Crédito Imobiliário - LCI	1,05%	12,31

Conforme a Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a eles são aprovadas em âmbito do Conselho da Administração ou, quando delegado formalmente, pela Diretoria Executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da Cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação

- d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Cheque Especial	2.335.489,74
Crédito Rural	54.389.048,59
Direitos Creditórios Descontados	7.381.991,10
Empréstimos	58.842.584,03
Financiamentos	8.015.915,89

- e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

Submodalidade Bacen	30/06/2023	31/12/2022
Beneficiários de Gar. Prestadas para Operações Com Outras Pessoas	500.000,00	5.747.653,52
Beneficiários de Outras Coobrigações	5.745.692,57	9.288.325,65

- f) Nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 2022, os montantes de remuneração e benefícios concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(2.354.853,78)	(1.791.671,76)
Cédula presença – Cons. Administração	(233.000,00)	(206.500,00)
INSS Diretoria/Conselheiros	(432.850,02)	(379.290,53)
Plano de Saúde	(47.236,74)	(47.329,98)
TOTAL	(3.067.940,54)	(2.424.792,27)

- g) O Capital Social apresentado pela Cooperativa a partes relacionadas foi:

30/06/2023	31/12/2022
11.960.139,86	19.805.251,06

40. Cooperativa Central

A SICOOB CREDISUL, em conjunto com outras Cooperativas Singulares, é filiada à COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO NORTE DO BRASIL - SICOOB NORTE, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

A SICOOB NORTE, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por meio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e em normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para a consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe a CENTRAL SICOOB NORTE a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e o fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

A SICOOB CREDISUL responde solidariamente pelas obrigações contraídas pela CENTRAL SICOOB NORTE perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente, à sua participação nessas operações.

a) Saldos das transações da Cooperativa com a CENTRAL SICOOB NORTE:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Ativo - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira	1.431.928.795,03	1.043.516.577,82
Ativo - Rendas da Centralização Financeira a Receber da Cooperativa Central	14.865.785,02	10.632.964,15
Ativo - Partic. Cooperativa Central de Crédito (TVM / Investimentos)	69.387.686,56	65.017.606,26
Total das Operações Ativas	1.516.182.266,61	1.119.167.148,23
Passivo - Repasses Interfinanceiros	0,00	84.858.810,76
Passivo - Obrigações por Empréstimos e Repasses	0,00	10.850.831,07
Total de Operações Passivas	0,00	95.709.641,83

b) Saldos das Receitas e Despesas da Cooperativa com a CENTRAL SICOOB NORTE:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	73.500.470,41	46.692.638,70
Total das Receitas	73.500.470,41	46.692.638,70
Rateio de Despesas da Central	(2.286.647,95)	(1.961.494,13)
Total das Despesas	(2.286.647,95)	(1.961.494,13)

41. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Ativos Ponderados pelos Risco (RWA)	4.446.951.450,04	4.396.891.222,63
Patrimônio de Referência (RWA _{RPS})	911.053.256,77	830.812.176,25
Patrimônio de Referência (RWA _{RPS} + ACP)	533.634.174,00	527.626.946,72
Índice de Basileia (mínimo 11%) %	20,49%	18,90%
Imobilizado para cálculo do limite	13,78%	13,05%
Índice de imobilização (limite 50%) %	8,50%	8,10%

42. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	30/06/2023	30/06/2022
Contribuição Previdência Privada	(192.822,23)	(146.192,39)
TOTAL	(192.822,23)	(146.192,39)

43. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

43.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

43.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;

- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

43.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

a) valor econômico (Δ EVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;

b) resultado de intermediação financeira (Δ NI): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;

b) os limites máximos do risco de mercado;

c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;

d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;

e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;

f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);

g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;

h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;

i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);

j) resultado dos testes de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

43.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das Cooperativas do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

- a.1) limite mínimo de liquidez;
- a.2) fluxo de caixa projetado;
- a.3) aplicação de cenários de estresse;
- a.4) definição de planos de contingência.

b) relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Os resultados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse, tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das cooperativas do Sicoob.

43.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a *Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)* na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

43.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

43.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, inclusive pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os *Planos de Continuidade de Negócios* são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

44. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.